



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

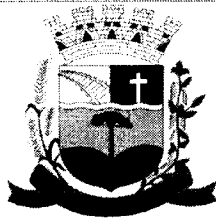
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.074

Sétima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e quarenta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 290, 291, 292, 293 e 294/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Paulo Germano Wagner – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho e licenciado Marcelo Acordi. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 290/2023, de súmula: Autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias visando correção. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 290/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 291/2023, de súmula: Dispensa aporte para amortização de déficit atuarial do fundo previdenciário municipal de Teixeira Soares (FPMTS) e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias opinou pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 291/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 292/2023, de súmula: Autoriza alienação de bem patrimonial do Município e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou por unanimidade pela rejeição do Projeto de Lei n.º 292/2023, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Tendo em vista a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, do Parecer da Comissão de Políticas Gerais que

Gerônimo Tasiar
Emerson Vidal dos Santos
Paulo Germano Wagner
Edson Ror
José Carlos Salapata
José Carlos Damião Portela Sobrinho
Marcelo Acordi

FL. 21
[Handwritten mark]



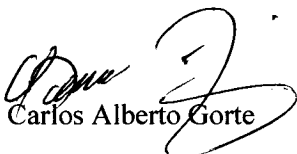
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

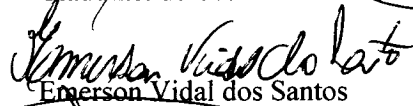
opinou pela rejeição do Projeto de Lei n.º 292/2023, o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 293/2023, de súmula: Altera o Quadro 01 do Anexo I da Lei Municipal N.º 1.871, de 04-09-2019, que regulamenta o uso e ocupação do solo urbano e altera o Quadro 01 do Anexo I da Lei Municipal N.º 1.867, de 26-08-2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 293/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 294/2023, de súmula: Autoriza o Município a realizar repasse de recurso financeiro ao Hospital Erasto Gaertner e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Gerônimo, Inês, Emerson e Carlos. O Projeto de Lei n.º 294/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:

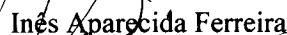

Carlos Alberto Gorte


Cláudia de Souza



Marcelo Accardi

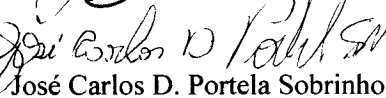

Gerônimo Tasior


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho